



**BANCO MODAL S.A.**  
**CNPJ/ME nº 30.723.886/0001-62**  
**NIRE 333.0000581-1**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado

**AVISO AOS ACIONISTAS**  
**Declaração e pagamento de Juros sobre o Capital Próprio**

Comunicamos aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração do **Banco Modal S.A.** (“Companhia”), em reunião realizada nesta data, aprovou a proposta da administração, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023, de distribuição e pagamento de Juros sobre o Capital Próprio, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 36 do Estatuto Social da Companhia, com base no lucro apurado no período, no montante total bruto de R\$22.000.001,64 (vinte e dois milhões, um real e sessenta e quatro centavos), equivalentes a R\$0,032092 por ação ordinária e preferencial (R\$0,096276 por Unit), que após deduzido o valor relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”), na forma da legislação em vigor, importam o montante líquido de R\$18.699.864,29 (dezoito milhões, seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), equivalentes a R\$0,027278 por ação ordinária e preferencial (R\$0,081834 por Unit).

Farão jus aos Juros sobre o Capital Próprio, ora aprovados, os acionistas constantes da base acionária da Companhia em **26 de maio de 2022** (inclusive). Dessa forma, a partir de **27 de maio de 2022** (inclusive), as ações da Companhia serão negociadas “Ex-Juros Sobre Capital Próprio”. Os Juros sobre o Capital Próprio aprovados serão pagos a partir do dia **07 de junho de 2022**, e imputados integralmente aos dividendos obrigatórios a serem distribuídos pela Companhia referentes ao exercício de 2022, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2022

**Bruno José Albuquerque de Castro**  
Diretor de Relações com Investidores